LEI Nº 2.985/2017

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$491.000,00 (quatrocentos e noventa e um mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.12.01.10.302.1201.4.131 – TFD – Tratamento Fora do Domicílio/Casa de Apoio
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (DR 102).....R$50.000,00 (Ficha 696)
3190.13 – Obrigações Patronais.....(DR 102).....R$60.000,00 (Ficha 697)

02.12.03.10.301.1202.4.148- Manut. das ESF's – Estratégias de Saúde da Família
3190.04 – Contratação por Tempo Determinado (DR 148).....R$60.000,00 (Ficha 750)

02.12.03.10.302.1203.4.151 – Unidades de Saúde da Atenção Secund. e Polic. I
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (DR 102).....R$90.000,00 (Ficha 796)

02.12.03.10.302.1203.4.152 – Manutenção da UPA-Unidade de Pronto Atendimento
3190.16 – Outras Despesas Variáveis.....(DR 102).....R$127.000,00 (Ficha 813)
3190.16 – Outras Despesas Variáveis.....(DR 149).....R$33.000,00 (Ficha 814)

02.12.03.10.302.1203.4.154 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
3190.13 – Obrigações Patronais.....(DR 149).....R$18.000,00 (Ficha 846)
3190.16 – Outras Despesas Variáveis.....(DR 102).....R$3.000,00 (Ficha 847)

02.04.02.08.243.0403.4.033 – Manutenção Serv. Acolhimento Fam. Acolhedora
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (DR 100).....R$ 20.000,00 (Ficha 220)

02.04.02.08.244.0401.4.038 – IGD BOLSA/Manutenção e Operacionalização
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (DR 129).....R$8.000,00 (Ficha 237)
3190.13 – Obrigações Patronais.....(DR 129).....R$4.000,00 (Ficha 239)

02.04.02.08.244.0402.4.039 – CRAS/PAIF – Manutenção e Operacionalização
3190.13 – Obrigações Patronais.....(DR 129).....R$8.000,00 (Ficha 253)
3190.16 – Outras Despesas Variáveis..(DR 129).....R$10.000,00 (Ficha 256)

Total do Crédito Suplementar.....R$ 491.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior serão utilizadas as seguintes dotações para anulação:

02.12.01.10.122.1201.4.128 – Subsídio do Secretário de Saúde
3190.11 – Vencimentos e Vant. Fixas...(DR 102).....R$15.000,00 (Ficha 660)

02.12.01.10.122.1201.4.129 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3190.11 – Vencimentos e Vant. Fixas...(DR 102).....R$50.000,00 (Ficha 663)
3190.13 – Obrigações Patronais.....(DR 102).....R$70.000,00 (Ficha 664)
3190.16 – Despesas Variáveis.....(DR 102).....R$20.000,00 (Ficha 665)

02.12.01.10.301.1201.4.133 – Assistência Social em Saúde/Judicialização Saúde
3190.11 – Vencimentos e Vant. Fixas..(DR 102).....R$25.000,00 (Ficha 683)
3190.13 – Obrigações Patronais.....(DR 102).....R$8.000,00 (Ficha 684)

02.12.02.10.122.1201.4.134 – Fundo Municipal de Saúde/Contadoria FMS
3190.11 – Vencimentos e Vant. Fixas (DR 102).....R$10.000,00 (Ficha 712)
3190.13 – Obrigações Patronais.....(DR 102).....R$50.000,00 (Ficha 714)
3190.16 – Despesas Variáveis.....(DR 102).....R$25.000,00 (Ficha 716)

02.12.03.10.301.1202.4.147 – Manutenção da Policlínica II
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (DR 102).....R$38.000,00 (Ficha 734)

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (DR 148).....R$20.000,00 (Ficha 735)
3190.13 – Obrigações Patronais.....(DR 148).....R$20.000,00 (Ficha 737)

02.12.03.10.301.1202.4.148–Manutenção das ESF's –Estratégias de Saúde da Família
3390.36 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física (DR 148).....R$20.000,00(Ficha 764)

02.12.03.10.301.1202.4.149 – Manutenção do PSAUBU – Programa Saúde Bucal
3190.11 – Vencimentos e Vant. Fixas.....(DR 102).....R$19.000,00 (Ficha 772)

02.12.03.10.302.1203.4.152 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
3190.11 – Vencimentos e Vant. Fixas.....(DR 149).....R$33.500,00 (Ficha 810)

02.12.03.10.302.1203.4.154-Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
3190.16 – Outras despesas Variáveis.....(DR 149).....R$8.000,00 (Ficha 848)
3390.30 – Material de Consumo.....(DR 149).....R$9.500,00 (Ficha 851)

02.04.01.08.122.0401.4.025 – Subsídios do Secretário de Assistência Social
3190.11 – Vencimentos e Vant. Fixas.....(DR 100).....R$4.000,00 (Ficha 153)

02.04.02.08.122.0401.4.029 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
4490.52 – Equipamento e Mat. Perm.....(DR 100).....R$1.500,00 (Ficha 190)

02.04.02.08.243.0402.4.030 – Manutenção do SCFV-Serv. Conv. E Fort. Vínculos
3190.11 – Venc. e Vant. Fixas.....(DR 129).....R$6.500,00 (Ficha 199)
3190.13 – Obrigações Patronais.....(DR 129).....R$10.000,00 (Ficha 201)
3190.16 – Outras Desp. Variáveis.....(DR 100).....R$1.500,00 (Ficha 202)
3190.16 – Outras Desp. Variáveis.....(DR 129).....R$1.500,00 (Ficha 203)
4490.52 – Equipamento e Mat. Perm.....(DR 100).....R$2.000,00 (Ficha

210)

02.04.02.08.243.0403.4.032 – Programa de Erradicação Trabalho Infantil
3390.39 – Outros Serv. Terc. Pes. Juríd....(DR 129).....R$ 2.000,00 (Ficha 218)

02.04.02.08.243.0403.4.033 – Manutenção do Serv. Acolh. Família Acolhedora
3390.48 – Outros Aux. Financ. Pes. Físi....(DR 100).....R$ 2.000,00 (Ficha 228)

02.04.02.08.244.0401.4.038 – IGD/BOLSA Manut. e Operacion. Bolsa Família
3390.30 – Material de Consumo.....(DR 129).....R$3.000,00 (Ficha 243)
4490.52 – Equipamento e Mat. Perm. ....(DR 100).....R$1.000,00 (Ficha 248)

02.04.02.08.244.0402.4.039 – CRAS/PAIF – Manutenção e Operacionalização
3190.16 – Outras Desp. Variáveis.....(DR 100).....R$8.000,00 (Ficha 255)
3390.30 - Material de Consumo.....(DR 129).....R$2.000,00 (Ficha 260)
3390.36 – Outros Serv. Terc. Pes. Física....(DR 129).....R$5.000,00 (Ficha 263)

Dotações a serem anuladas.....…..... R$ 491.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 21 de junho de 2017.

Paulo César Teodoro
PREFEITO MUNICIPAL